



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato:

foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
em 25 de novembro de 2016

Paulo Barbosa dos Santos
Decreto Nº 451/2016
Chefe de gabinete

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis urbanos do Município, denominados lote 02, da quadra 02, e lote 01, da quadra 07, do Loteamento Cidade Nova.

A PREFEITA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis urbanos do Município, denominados **lote 02, da quadra 02, e lote 01, da quadra 07, do Loteamento Cidade Nova e Vitória Régia**, respectivamente, avaliados em **R\$ 600.750,00** (seiscentos mil, setecentos e cinquenta reais) e **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nos termos do art. 17, I, da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo único. A alienação será feita mediante licitação pública na modalidade concorrência; e o valor arrecadado será destinado ao pagamento das contribuições previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos o art. 44 da Lei Complementar n. 101/00 (LRF).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2016.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA: 07 Vitória Régia MUNICÍPIO: BRASIL NOVO UF: PA
ÁREA: 4.000,00 m² PERÍMETRO: 280,00 m LOTE: 01
PROP: IMÓVEL: URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.632.794,59m** e **E 329.606,79m**; deste, segue confrontando com RUA 06, com os seguintes azimutes e distâncias: **167°08'46"** e **40,00 m** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.632.755,60m** e **E 329.615,68m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: **255°19'40"** e **100,00 m** até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.632.730,27m** e **E 329.518,95m**; deste, segue confrontando com RUA 04, com os seguintes azimutes e distâncias: **347°08'46"** e **40,00 m** até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.632.769,27m** e **E 329.510,05m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA 09, com os seguintes azimutes e distâncias: **75°19'40"** e **100,00 m** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com TRAVESSA 09

LESTE: Com RUA 06

SUL: Com TRAVESSA 11

OESTE: Com RUA 04

Rogério Oliveira da Silva
Rogério Oliveira da Silva

Secretário Interino de Adm. e Finanças
Decreto nº 615/2016

VISTO

DATA:

22 Novembro, 2016

CONFERE:

Edinaldo S. Santos
Edinaldo S. Santos
Téc. Agrimensor - CREA 6247 TD/PA
Credenciado INCRA - Código EP: 21

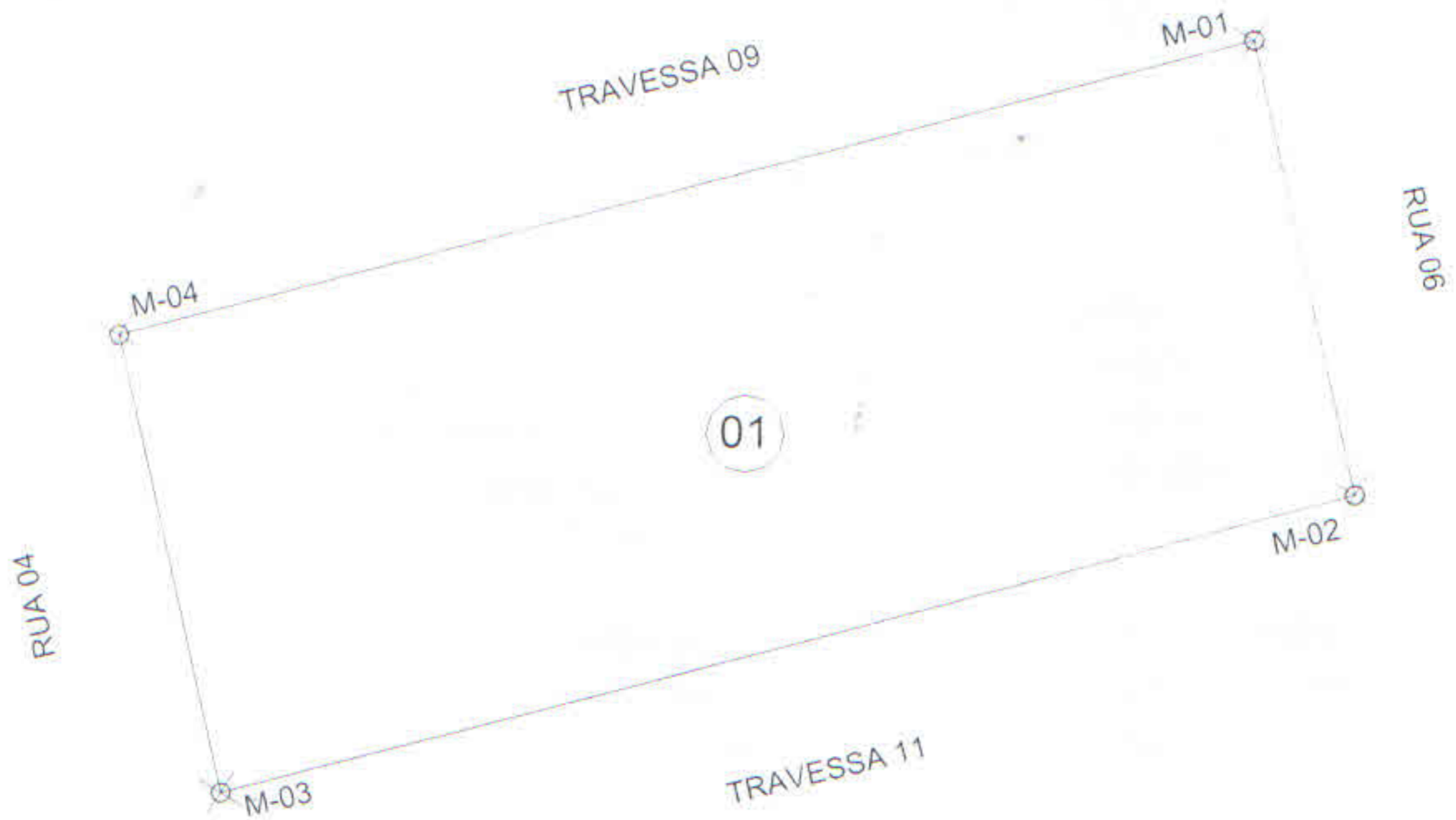
CONVENÇÕES

-  Vértices Tipo M
-  Vértices Tipo P
-  Vértices Tipo V
-  RIO
-  VALA

Orientação

Convergência e declinação do ponto: M-01
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 03^{\circ}19'15.563036''$ S
 Longitude $\lambda = 52^{\circ}32'01.162547''$ W
 Data: 01/09/2014

c = Convergência meridiana: $00^{\circ}05'18.861794''$
 d = Declinação magnética: $-19^{\circ}03'42.651083''$
 ad = Variação anual da dec. magnética: $-00^{\circ}04'57.897971''$



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
M-01	M-02	9.632.794,5946	329.606,7857	167°08'46"	40,00 m
M-02	M-03	9.632.755,5969	329.615,6843	255°19'40"	100,00 m
M-03	M-04	9.632.730,2679	329.518,9453	347°08'46"	40,00 m
M-04	M-01	9.632.769,2655	329.510,0467	75°19'40"	100,00 m

Coefficiente de Escala: K = 0.999961174



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

CONTEUDO: PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO Levantamento Planialtimétrico Cadastral PROPRIEDADE / IMÓVEL LOTE 01 QUADRA 07 - VITÓRIA RÉGIA. PROPRIETÁRIO:	AREA 4.000,00 m²
	PERIMETRO 280,00 m
DATA 23/11/2016	MUNICÍPIO: Brasil Novo
EXECUÇÃO Atevaldo M. Prestes	RESPONSÁVEL TÉCNICO  Edinaldo S. Santos Téc. Agrimensor 62477/DPA
U.F. PA	
ESCALA 1 / 800	
VISTO Decreto nº 615/2016	